



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



TERMO DE ENCERRAMENTO

Conforme deliberação do Plenário, o referido Projeto de Lei foi aprovado em Sessão Ordinária no dia 15 / 10 / 19, tramitando normalmente nesta Casa de Leis, com base nas disposições regimentais, sendo Vetado Integralmente pelo Prefeito, através da Mensagem nº 40 / 19 e aprovado o VETO pelo Plenário desta Casa em 17/12/19, encerrando-se assim sua tramitação.

Câmara Municipal de Mangaratiba, em 17 de dezembro de 2019.

Monica Oliveira
Secretaria